

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1549/2026 - IND 28681/2026

Autor: Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA, a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento da Rodovia BA-120, no trecho que liga o Município de Itapé ao Distrito de Estiva e ao Município de Itaju do Colônia.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

INDICAÇÃO: Nº 28.681/2026

PROPONENTE: DEPUTADO SANDRO RÉGIS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA, a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento da Rodovia BA-120, no trecho que liga o Município de Itapé ao Distrito de Estiva e ao Município de Itaju do Colônia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE
Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003400310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003400310031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **10/08/2026 14:02**

Checksum: **1CCEB3361993D569752CF2E529D04970872980C408F07D55F7BF149A2C9639BC**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003400310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.